



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 165, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Conceder, Certificados de Honra ao Mérito, aos profissionais de enfermagem da Paraíba que participaram da Missão Yanomami e a Presidente do Cofen.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO que é concedido certificado de honra ao mérito a indivíduo ou organização que teve reconhecimento pela realização de um feito notável;

CONSIDERANDO a iniciativa do Plenário do Coren-PB em homenagear todos os profissionais de enfermagem da Paraíba que participaram do projeto do Ministério da Saúde que enviou à terra Yanomami vários profissionais com o objetivo de levantar informações para traçar ações de enfrentamento à crise sanitária de indígenas que sofrem com desassistência e problemas como malária e desnutrição;

CONSIDERANDO ser um feito notável nacionalmente e de orgulho para a Enfermagem Paraibana, ter a Dra. Betânia Santos, mulher e enfermeira paraibana, à frente da presidência do Conselho Federal de Enfermagem em meio à pandemia da Covid-19 e da luta histórica pelo piso salarial da categoria. Enfatizando, ainda, que 85% da Enfermagem é feminina e ganham cada vez mais destaque ocupando posições de comando, quebrando estereótipos e trazendo voz e protagonismo;

CONSIDERANDO a apreciação e deliberação dos conselheiros em sua 914ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 09 de maio de 2023;

DECIDEM:

Art. 1º Conceder, Certificados de Honra ao Mérito, aos profissionais de enfermagem da Paraíba que participaram da Missão Yanomami, através do projeto do Ministério da Saúde. São eles:

- I – Tarciana da Silva Suassuna Santos (Coren-PB nº 274982-ENF)
- II – Allyson Adriano de Araújo Santos (Coren-PB nº 505038 - ENF)
- III – Edcarlos Antônio Tenório Xavier (Coren-PB nº 377610 - ENF)
- IV – Tatiana Costa Penaforte (Coren-PB nº 387308-ENF)
- V – Rodrigo Lins Gomes de Lima Câmara (Coren-PB nº 596383- ENF)



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

VI – Cristiane Silva de Souza Santos (Coren-PB nº 735859- ENF)

VII – Thayse Mota Alves (Coren-PB nº 474982 - ENF)

VIII – Cátia Jussara de Oliveira Ferreira (Coren-PB nº 238448 - ENF)

IX – Luana Tomaz (Coren-PB nº 636955-ENF)

X - Idalmo Kleber gama Junior (Coren-PB nº 486219- ENF)

XI - Talita Rodrigues de Araújo (Coren-PB nº 507144 - ENF)

XII - José Rafael Freire de Carvalho (Coren-PB nº 473387 - ENF)

Art. 2º Conceder, Certificado de Honra ao Mérito, a Dra. Betânia Maria Pereira dos Santos, 42725-ENF-IR, presidente do Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 09 de maio de 2023.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB